



**Associação Brasileira dos Advogados do Povo**  
Filiada a **Associação Internacional dos Advogados do Povo – IAPL**  
*O direito do povo é o direito de lutar pelos seus direitos!*



## **Nota de denúncia: PM de Rondônia atua como milícia do latifúndio e criminaliza a luta pela terra**

A ABRAPO – Associação Brasileira dos Advogados do Povo – Gabriel Pimenta considera pertinente, em primeiro lugar, reiterar as denúncias anteriormente apresentadas sobre as graves violações perpetradas pela Polícia Militar de Rondônia. Informamos que as incursões ilegais realizadas por agentes do Estado, em conluio com pistoleiros — fato rotineiro na região e passível de comprovação por meio de imagens — ainda não cessaram.

Após a nossa última nota, recebemos novos relatos de diversos trabalhadores e trabalhadoras que vivem da agricultura, denunciando outras violações, dentre elas: ações de violência contra crianças, idosos e, inclusive, contra uma mulher grávida que entrou em trabalho de parto em decorrência da operação policial. Ressaltamos que crianças, mulheres, idosos, continuam escondidos na mata e/ou desaparecidos.

Ressaltamos que, em momento algum, foi informado o motivo das incursões ou se havia mandado judicial para a operação, tendo em vista que a casa dos moradores constitui abrigo inviolável, conforme art. 5º, XI, da Constituição Federal e entendimento do STJ, HC 598.051/SP, Rel. Min. Rogério Schietti Cruz, 6ª Turma, DJe 15/03/2021. Além disso, a forma como a ação foi realizada configura crime, nos termos do art. 150 do Código Penal.

Ainda, a ABRAPO já realizou diversas denúncias contra a Polícia Militar de Rondônia, que tem trabalhado de forma ilegal em favor de fazendeiros locais. As denúncias que recebemos neste último período são ainda mais graves: a PM estaria dando cobertura e trabalhando em conjunto com pistoleiros da região, esses sim criminosos! Há informações de que, em ações recentes, pessoas sem uniformes – conhecidos pistoleiros – atuavam conjuntamente com a polícia.

Investigações da Polícia Federal já desarticularam milícias privadas em Rondônia, compostas por policiais, que eram pagas por fazendeiros. Esses grupos eram especializados em fraudar ações judiciais de desapropriação de terras e movimentaram mais de R\$ 400 milhões, com a participação de policiais e servidores públicos. Outra operação da PF confirmou que grandes grileiros estariam ordenando assassinatos de sem-terra, com a participação de policiais civis e militares. Um caso notório é a condenação, em 2017, de um cabo da Polícia Militar, Jonas Augusto dos Santos, a 28 anos de prisão e perda da farda, por sua participação no assassinato de dois jovens sem-terra, Ruan Hildebran Aguiar e Alysson Henrique Lopes, e tentativa de assassinato de outras três pessoas em Cujubim. A equipe comandada por ele era composta por 17 policiais militares. Esse modus operandi demonstra cabalmente a conexão entre membros das forças de segurança de RO, incluindo a PM e atividades ilegais, incluindo violência letal contra trabalhadores rurais, pagos por interesses privados.



**Associação Brasileira dos Advogados do Povo**  
Filiada a **Associação Internacional dos Advogados do Povo – IAPL**  
*O direito do povo é o direito de lutar pelos seus direitos!*



Rondônia tem sido o estado com o maior número de pessoas assassinadas em conflitos agrários no Brasil, com 11 das 35 vítimas nacionais em 2021, incluindo um massacre durante uma operação policial. Em 2024, foram 12 vítimas fatais em disputas agrárias, além de seis tentativas de assassinato.

A impunidade é a regra. A ABRAPO e diversas outras entidades, como a CPT - Comissão Pastoral da Terra vem denunciando a falta de investigação e prisão dos responsáveis desses diversos assassinatos.

Diversos casos de assassinatos de camponeses foram “federalizados” em 2023, pelo STJ porque restou comprovado, conforme ficou consignado na decisão do ministro Messod Azulay Net, que “a inércia da Polícia Civil”. “Os órgãos estaduais não demonstram condições para o desempenho das apurações, seja por negligência, ou por impossibilidade material ou de que ordem seja. É flagrante a incapacidade de as autoridades locais darem a resposta efetiva às demandas em apreço, conforme atestado pelo próprio Ministério Público do Estado de Rondônia” – declarou.

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/25082023-STJ-transfere-a-Justica-Federal-apuracao-da-morte-de-lideres-de-trabalhadores-rurais-em-Rondonia.aspx>

No que se refere à tentativa de classificar a Liga dos Camponeses Pobres (LCP) como “grupo criminoso”, trata-se de acusação absurda e desprovida de qualquer fundamento. Não existem elementos para enquadrar um movimento de luta pela terra como facção criminosa. A autoproteção dos trabalhadores é legítima e legal, e sua classificação como organização criminosa apenas comprova que o Estado de Rondônia trata como inimigos prioritários os camponeses e trabalhadores da terra.

Entendemos que tal acusação serve apenas como pretexto para justificar, diante de seus seguidores, a política de extermínio contra todos que não aceitam ser explorados por latifundiários e grileiros.

Em síntese, a ABRAPO considera:

As ações da Polícia Militar de Rondônia ilegais;

As acusações contra o movimento camponês mentirosas e utilizadas como justificativa para extermínio de famílias;

Que é urgente que a sociedade civil se una em denúncia e mobilização para cessar as ações e impedir que o Estado de Rondônia repita tragédias como a de Santa Elina.

ABRAPO – Associação Brasileira dos Advogados do Povo – Gabriel Pimenta







